

Criciúma/SC, 26 de maio de 2026

Ao
Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC
Central Estadual de Regulação de Leitos – SES/SC
SAMU Estadual
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC

Assunto: Comunicação de grave comprometimento operacional assistencial e necessidade de contingenciamento progressivo dos serviços do HMISC

Prezados Senhores,

Os signatários do presente documento, representando a Direção Técnica, Direção Clínica e responsáveis assistenciais do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), vêm comunicar formalmente o grave comprometimento das condições mínimas necessárias para manutenção segura das atividades hospitalares da instituição.

O hospital encontra-se em processo de transição administrativa, associado a atrasos reiterados de pagamentos, insegurança trabalhista e progressiva redução das equipes assistenciais, especialmente de enfermagem e apoio técnico, situação que já vem ocasionando insuficiência crítica de profissionais em setores essenciais da instituição.

Nos últimos dias, foram identificados episódios de grave insuficiência de profissionais de enfermagem em setores de alta complexidade, incluindo Centro Obstétrico e Unidade de Terapia Intensiva, configurando importante risco assistencial para pacientes neonatais, pediátricos e obstétricos.

Fomos ainda oficialmente informados acerca da possibilidade de paralisação significativa dos funcionários a partir do dia 29/05/2026 às 12h, diante da persistência dos atrasos salariais e indefinições trabalhistas.

Caso tal cenário se concretize, haverá impossibilidade prática de manutenção de equipes mínimas compatíveis com funcionamento hospitalar

seguro. Nos termos das exigências éticas, assistenciais e sanitárias vigentes.

Diante disso, após reuniões realizadas entre Direção Técnica, Direção Clínica, responsáveis assistenciais e gestão hospitalar, ficou estabelecido o seguinte plano operacional emergencial:

- Solicitação imediata de bloqueio regulatório para novas internações hospitalares a partir das 7h de amanhã (27/05/2026);
- Suspensão temporária dos ambulatorios e exames externos;
- Início imediato do processo de transferência regulada e segura dos pacientes internados, conforme condições clínicas e disponibilidade da rede;
- Restrição do funcionamento do Centro Obstétrico para atendimento de novas gestantes a partir das 15h de amanhã (27/05/2026), devendo as pacientes ser direcionadas às demais maternidades da região por meio da regulação assistencial;
- Restrição do funcionamento do Pronto Atendimento Pediátrico, a partir das 15h de amanhã (27/05/2026), exclusivamente para casos de urgência e emergência;
- Caso se confirme a paralisação dos funcionários prevista para o dia 29/05/2026 às 12h, haverá necessidade de suspensão temporária do recebimento de novos pacientes no Pronto Atendimento Pediátrico, mantendo-se prioridade absoluta à estabilização, assistência e transferência segura dos pacientes já em acompanhamento;
- As equipes presentes serão direcionadas prioritariamente à manutenção da assistência essencial e segurança dos pacientes internados.

As medidas acima não decorrem de decisão administrativa discricionária, mas sim de imperativo ético, técnico e assistencial, diante da impossibilidade de garantir segurança mínima para continuidade da assistência hospitalar.

Ressaltamos que o corpo clínico e os demais profissionais de saúde vêm mantendo suas atividades até o presente momento exclusivamente por elevado compromisso ético com a população atendida, apesar das reiteradas

dificuldades enfrentadas.

Solicitamos ciência imediata dos órgãos competentes, apoio operacional para transferência dos pacientes e adoção urgente das providências necessárias para preservação da assistência regional materno-infantil.

Os signatários permanecem à disposição das autoridades sanitárias e regulatórias para construção conjunta das medidas necessárias à preservação da assistência e mitigação dos riscos assistenciais identificados.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
 **CHRISTIAN DE ESCOBAR PRADO**
Data: 27/05/2026 02:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christian Prado
Diretor Clínico
CRM 12407
Documento assinado digitalmente

 **LUANA FERRARINI FERRAREZI**
Data: 26/05/2026 23:25:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Ferrarini Ferrarezi
Gerente de Enfermagem
HMISC

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS ALEXANDRE PEDROLLO SOLIMAN**
Data: 27/05/2026 00:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Alexandre Pedrollo Soliman
Coordenação Médica Anestesiologia
CRM 19542

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA DE FARIAS MELLER**
Data: 27/05/2026 05:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana de Farias Meller
Gerente Administrativa
HMISC

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS BETT NETO**
Data: 27/05/2026 06:39:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Bett Neto
Diretor Técnico – CRM 21801
HMISC

Documento assinado digitalmente
 **MONIQUE CONSENSO SAVIATO**
Data: 27/05/2026 02:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Consenso Saviato
Coordenação Médica Pediatria
CRM 19953

Documento assinado digitalmente
 **PAOLA FIALHO PERONDI ALAMINI**
Data: 27/05/2026 02:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola Fialho Perondi Alamini
Coordenação Médica UTI Neonatal
CRM 22538

Documento assinado digitalmente
 **PAULA TRAJANO DA ROSA**
Data: 27/05/2026 04:33:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Trajano da Rosa
Coordenação Médica UTI Pediátrica
CRM 19626

Documento assinado digitalmente
 **PAULO FERREIRA JUNIOR**
Data: 26/05/2026 23:34:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ferreira Júnior
Coordenação Médica Obstetrícia
CRM 22330

Documento assinado digitalmente
 **SUELY SATIYE TOMA**
Data: 27/05/2026 01:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suely Satiye Toma
Coordenação Médica UTI Neonatal
CRM 21785

Documento assinado digitalmente
 **SUZANA KNIPHOF DE OLIVEIRA**
Data: 27/05/2026 04:15:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzana Kniphoff de Oliveira
Coordenação Médica PA Pediátrico
CRM 29572